

PORTARIA Nº 378/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Nº 012/2025, firmado com a empresa BJ LIMA LTDA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

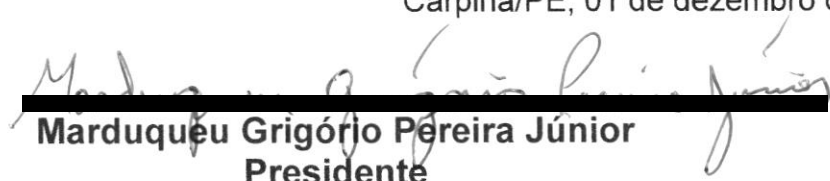
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO, MATRÍCULA 564-2**, como **Gestor** do Contrato Nº 012/2025, e a servidora **GIANNA VITORIA SANTOS CORREIA SILVA, MATRÍCULA 616**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **BJ LIMA LTDA, CNPJ nº 28.230.255/0001-60**, cujo objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva do sistema E-SIC, assessoria, consultoria e alimentação do Remessa TCE/PE e alimentação in loco do portal da transparência da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina-PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 10 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente